

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA N° 136 DE 05 DE OUTUBRO DE 2001.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 da Estrutura Regimental anexa ao Decreto n° 3.833, de 05 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei n° 9.985 de 18 de julho de 2000 e no Decreto n° 1.922 de 05 de junho de 1996, considerando o que consta do Processo n° 02005.000961/93-18,

R E S O L V E :

Art. 1° Cancelar a Portaria n° 30/94-N de 25 de março de 1994, publicada no DOU de 25/03/94 Seção 1 página n° 4395 em 25/03/1994, pelo descumprimento do Art. 5°, §1° do Decreto n° 1.922, de 05 de junho de 1996, tendo em vista que o título de propriedade foi anulado pelo Provimento n° 007/01 da Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON NOBRE CASARA
PRESIDENTE DO IBAMA